

Aviso

Procedimento de Alteração do Preçário do Consultório Médico Veterinário Municipal, do Município de Odivelas

Edgar Valles, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, informa que a Câmara Municipal aprovou na sua 15.ª Reunião Ordinária, realizada no passado dia 5 de agosto de 2020, o Procedimento de Alteração do Preçário do Consultório Médico Veterinário Municipal, do Município de Odivelas, nos termos e para os efeitos nos artigos 98.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código o Procedimento Administrativo, adiante designado por CPA).

Após publicação do presente aviso e nos termos do citado artigo 98.º, os interessados com legitimidade processual no presente procedimento poderão constituir-se como tal ao abrigo do artigo 68.º do CPA, e apresentar os seus contributos ou sugestões, no prazo de dez dias a contar da data de publicitação do presente procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Odivelas em www.cm-odivelas.pt, devendo para tal apresentar comunicação escrita, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, contendo a identificação completa do interessado, nomeadamente: nome completo, morada, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade e endereço de correio eletrónico, podendo neste último caso, dar consentimento para que tal endereço seja utilizado para efeitos de notificação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

A comunicação escrita deve ser remetida por via postal para o Serviço de Veterinária Municipal, sito na Rua Vasco Santana, n.º 19 A, 2620-364 Ramada, ou para o endereço eletrónico geral@cm-odivelas.pt, A/C do gestor do procedimento nomeado, Dr.ª Alexandra Afonso, dentro do prazo acima referido.

Odivelas, 19 de agosto de 2020

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Por Despachos do Sr. Presidente da Câmara n.º 39/PRES/2017, de 30 de outubro
e n.º 27/PRES/2020, de 11 de agosto)



(Edgar S. Valles)

Projeto de Alteração do Preçário do Consultório Médico Veterinário Municipal

A presente informação contempla o Projeto de Alteração do Preçário do Consultório Médico Veterinário Municipal, – conforme Edital 88/PRES/2020 - procedendo à atualização do tarifário do Consultório Médico Veterinário Municipal, constante do Regulamento nº 266/2017, publicado na 2ª série do Diário da República nº 9, de 19 de maio de 2017, Capítulo V, Secção I, II, III, IV, V, VI.

Procedimentos clínicos a retirar:

Capítulo V

Secção I

No Artigo 132º, Outros atos técnicos para além de consultas, as alíneas:

- a) Colheita de sangue e envio ao laboratório
- c) Colheita de urina + análise com fita + exame sedimento
- e) Observação de matérias fecais coprol. Parasitária
- h) E.C.G.

No Artigo 133º, Outros serviços, a alínea:

- c) Necropsia com ou sem colheita de material

Secção II

No Artigo 134º, Aparelho genital as alíneas:

- f) Cesariana na cadela
- h) Ovariectomia na gata
- j) Cesariana na gata

No Artigoº 135º, Aparelho digestivo, as alíneas:

- c) Extração dentaria cão
- d) Extração dentária gato
- e) Gastronomia
- f) Enterotomia
- g) Laparotomia
- h) Ablação das glândulas anais

Retirar a Secção III, Artigo 137º, Ortopedia

Colocação de gesso de membros, incluindo imobilização

Secção IV

Artigo 138º, Oftalmologia, as alíneas:

- a) Enucleação do globo ocular
- b) Entropio – Ectropio
- d) Revogado
- e) Revogado

Secção V

Artigo 139º, Outros atos cirúrgicos, as alíneas:

- c) Redução de hérnia perineal
- d) Redução de hérnia diafragmática

Alterações ao Preçário atualmente vigente no Consultório Médico Veterinário Municipal,

Capitulo V

Consultório Médico Veterinário Municipal e Médico Veterinário Municipal

SECÇÃO I

Serviços de consulta e outros serviços e atos técnicos

Artigo 131º

Consulta a animais de companhia

Pela consulta de animais de companhia são devidos os seguintes valores:

- a) Consulta base (20 minutos) – €18,06
- b) Consulta subsequente ou segundo animal – €9,79
- c) Tratamento:
 - c.1) Tipo I (administração de AB e/ou anti inflamatório até 3 ml) – €4,57
 - c.2) Tipo II (quando administrado outro injetável não discriminado no tipo I) – €9,14
 - c.3) Tipo III (incluí pensos de grande dimensão e/ou injetáveis não discriminados no Tipo I e II) – €14,80
- d) Penso pequeno (mudança pós cirúrgica de OVH) - €3,48
- e) Penso médio – (penso Otohematoma) - €7,40
- f) Boletim sanitário de cão e gato – €4.57 (isento de Iva)

Artigo 132.º

Outros atos técnicos para além de consultas

Pelos atos técnicos, para além da consulta, são devidos os seguintes valores:

- a) Colheita de urina mais análise com fita mais exame sedimento – €12,62
- b) Observação microscópica de esfregaço ou raspagem – €10,23
- c) Rastreio Leishmaniose – €15,88
- d) Rastreio Felv/FIV – €16,53
- e) Administração de soros – €6,96
- f) Administração de medicação:
 - f.1) Felídeos:
 - f.1.1) Até 2,5Kg – €8,05
 - f.1.2) Mais de 2,5Kg – €8,49
 - f.2) Canídeos:
 - f.2.1) De 2kg até 3,5kg – €8,49
 - f.2.2) De 3,5kg até 7,5kg – €9,14
 - f.2.3) De 7,5kg até 15kg – €10,88
 - f.2.4) De 15kg até 30kg – €11,97
 - f.2.5) De 30kg até 60kg – €14,15

Artigo 133.º

Outros serviços

1 - Pela prestação de serviços sem consulta, são devidos os seguintes valores:

- a) Identificação com Transponder – €6,75
- b) Registo da informação (SIAC) – €5,66
- c) Eutanásia:
 - c.1) Cães até 20kg – €24,81
 - c.2) Cães com mais de 20kg - €36,78
 - c.3) Gatos – €20,89

2 - Pela prestação do serviço de vacinação, medicação e desparasitação de canídeos e felídeos, é devido o montante que resulta do somatório da consulta base e dos valores legalmente estabelecidos para a vacina, medicamentos e desparasitantes ministrados. Se aplicável, acresce a este valor do custo legal do Boletim sanitário de cães e gatos.

3 - Pela prestação de serviço de vacinação, medicação e desparasitação em segundo animal ou reforço do programa inicial de vacinação de canídeos e felídeos, é devido o montante que resulta do somatório do valor da consulta subsequente ou segundo animal e do valor da vacina, medicamentos e desparasitantes ministrados.

4 - Pela administração de progestativo é devido o montante que resulta do somatório do valor da consulta base e do seguinte valor – €9,14

5 - Tranquilização – €5,01

6 - Anestesia:

- a) Anestesia fixa – €18,06

- b) Anestesia volátil – €24,81
- 7 - Pela prestação de serviço de cirurgia geral
 - a) Por hora – €87,70
 - b) Por fração de 15 minutos – €28,94

SECÇÃO II

Atos cirúrgicos com anestesia

Artigo 134.º

- 1 - Aparelho genital
 - a) Castração de gato – €53,31
 - b) Castração de cão:
 - b.1) Até 15kg – €69,64
 - b.2) De 15kg até 25kg – €78,12
 - b.3) De 25kg até 40kg – €90,09
 - b.4) Mais de 40kg – €117,94
 - b.5) Ovário-histerectomia até 10kg – €181,06
 - b.6) Ovário-histerectomia de 10kg até 25kg – €211,53
 - b.7) Ovário-histerectomia mais de 25kg – €252,43
 - b.8) Criptorquidia no cão – €158,42
 - b.9) Ovário-histerectomia da gata – €148,41
- 2 - Aparelho digestivo
 - a) Limpeza tártaro-cão (com anestesia) – €62,03
 - b) Limpeza tártaro-gato (com anestesia) – €44,17
- 3 - Aparelho Urinário
 - Cateterização urinária do gato com anestesia – €45,26
- 4 - Oftalmologia
 - Ablação da 3.ª pálpebra – €79,21/cada
- 5 - Outros atos cirúrgicos
 - a) Redução de hérnia umbilical
 - a.1) Cão – €79,42
 - a.2) Gato – €36,78
 - b) Redução de hérnia inguinal – €157,77
 - c) Ablação meia cadeia mamária:
 - c.1) Cadela: €221,96
 - c.2) Gata: €90,55
 - d) Tumores Cutâneos: €79,21
 - e) Limpeza do canal auditivo com tranquilização:
 - e.1) Cão – €45,26
 - e.2) Gato – 26,55€

f) Drenagem de hematoma auricular:

- f.1) Gatos: €45,26
- f.2) Cães menos de 15 kg – €50,92
- f.3) Cães de 15kg a 30kg – €67,90
- f.4) Cães mais de 30 kg – €82,69

SECÇÃO III

Remoção, recolha e eliminação de animais mortos ou abandonados

Artigo 135.º

Animais - Remoção, eliminação, alojamento, transporte, e restituição

1 - Remoção de cadáveres de animais:

- a) Por cadáver – €8,90
- b) Por cada cadáver adicional – €3,96

2 - Eliminação de cadáveres de animais, por kg – €2,87

3 - Taxa de alojamento, por dia ou fração – €12,16

4 - Transporte de animais de companhia, por cada – €10,38

5 - Por restituição de animais de companhia adotados, sem justificativo de índole médica ou legal –€50,21

6 - Captura de animais em propriedade privada - €30,24

7 - Realização de Vistoria para autorização, em prédio urbano, de detenção de animais - €59,55

8 - Realização de Vistoria para autorização, em prédio rústico ou misto, de detenção de animais - €80,81

9 – Realização de Certificado (sequestro) - €4,57

A estes preços acresce d IVA à taxa legal em vigor.